

PORTARIA 343/2008

*“Revoga a Portaria n.º 82/2008 de licença para tratar de interesse particular”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 4.795/08,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** *REVOGAR a pedido do servidor JOSÉ CARLOS LUIZ, matrícula n.º 5205-1, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a Portaria n.º 82 de 28 de janeiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 30 de dezembro de 2010.*

**Artigo 2º** *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2008.*

*São Sebastião, 19 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/msc

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*